

Art.1º Informar o deslocamento da empregada Adria Manuela Cavalcante Costa, DAI-3 - Chefe da Ouvidoria, matrícula nº 739, CPF nº 016.740.972-71, do dia 10 a 14 de julho de 2024, para Manaus/AM.

Art.2º Informar o deslocamento da empregada Hyane de Oliveira Maia, ATI - Assessor Divisional de Operações, matrícula nº 742, CPF nº 871.886.862-20, do dia 10 a 14 de julho de 2024, para Manaus/AM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Processo nº 18501.003321/2022.02.

Fundamentação legal: Artigo 71 da Lei nº 13.330/2016; artigos 184 a 190 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e os elementos integrantes do Processo nº 18501.003321/2022.02.

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA.

Contratada: VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: O aditamento da vigência contratual por mais 12 (doze) meses (*subitem 8.1*) do **CONTRATO Nº 141/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**, a contar da assinatura do Termo.

Signatários: pela Contratante: Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Felipe Nunes Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: Nicolas Teixeira Veronezi.

Data da assinatura do termo: 04/07/2024.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 230/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.642, de 25 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** os Servidores relacionados abaixo, da Estrutura Organizacional do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER:

ORD	SERVIDOR	CPF	CÓD.PADRÃO	CARGO
1.	EMERSON GUEDES DOS SANTOS	509.531.502-59	CDS-I	Chefe de Núcleo de Processamento e Beneficiamento da Produção Rural
2.	NICESIO PEREIRA DE OLIVEIRA	383.146.732-34	CDS-II	Secretário de Diretoria

Art. 2º - **NOMEAR** os Servidores relacionados abaixo, para compor o Quadro de Pessoal pertencentes a Estrutura Organizacional do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER:

ORD	SERVIDOR	CPF	CÓD.PADRÃO	CARGO
1.	EMERSON GUEDES DOS SANTOS	509.531.502-59	CNES-II	Gerente de Organização e Fortalecimento da Produção Rural
2.	NICESIO PEREIRA DE OLIVEIRA	383.146.732-34	CDS-I	Chefe de Núcleo de Processamento e Beneficiamento da Produção Rural
3.	VINICIUS VITAL DE LIMA	017.167.492-80	CDS-II	Secretário de Diretoria

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar de 05/07/2024.**

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER

Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 231/IATER/PRESI/GAB/PUB, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7-P, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.642 de 25 de janeiro de 2022, a qual constituiu o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, o Decreto nº 32.626-E, de 10 de junho de 2022 - que aprovou o Regimento Interno do referido Instituto;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 e o art. 37, XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, que rege em seu Art. 9º que “As Comissões de Licitação das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual passam a denominar-se Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação – COSLIC”;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da operacionalização dos servidores que atuarão nos processos licitatórios deste Instituto de Assistência